



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5455/2022

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências.

Data da Norma

14/12/2022

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 213/2022**](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.455, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 336/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 2.165.210,12 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e dez reais e doze centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	08	08	FUNDEB 70%			
265	12.361.0002.3028.0000	3.1.90.11.00	Promoção de Educação Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	800.000,00	F.R.:	0 02 00
02	261	000				
266	12.361.0002.3028.0000	3.1.90.13.00	Promoção de Educação Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	250.000,00	F.R.:	0 02 00
02	261	000				
268	12.365.0002.3029.0000	3.1.90.11.00	Promoção do Ensino em Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	890.000,00	F.R.:	0 02 00
02	271	000				
269	12.365.0002.3029.0000	3.1.90.13.00	Promoção do Ensino em Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	90.000,00	F.R.:	0 02 00
02	271	000				
272	12.365.0002.3030.0000	3.1.90.13.00	Promoção de Ensino na Pré-Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	135.210,12	F.R.:	0 02 00
02	272	000				

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.165.210,12 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e dez reais e doze centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





02	08	08	FUNDEB 70%				
267	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental		-100.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	02 00
02	261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
02	08	09	FUNDEB 30%				
274	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental		-117.560,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	02 00
02	262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
275	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental		-48.171,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	02 00
02	262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
277	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental		-35.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	02 00
02	262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
278	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental		-12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	02 00
02	263 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
279	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental		-599.732,61			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	02 00
02	262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
280	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental		-1.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0	02 00
02	262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
281	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental		-270.040,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	02 00
02	262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
283	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche		-69.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	02 00
02	273 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					
284	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche		-45.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	02 00
02	273 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					

LEI ORDINÁRIA N° 5455/2022- Recebido em 16/12/2022 09:12:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sepi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_63A6-377C-1006-5485



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	08	09	FUNDEB 30%			
287	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche		-340.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 02 00
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
273	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
288	12.365.0002.3029.0000		Promoção do Ensino em Creche		-193.693,58	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 02 00
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
273	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
293	12.365.0002.3030.0000		Promoção de Ensino na Pré-Escola		-182.632,37	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 02 00
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
274	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
294	12.365.0002.3085.0000		Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil		-18.664,12	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 02 00
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
273	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
295	12.365.0002.3085.0000		Promoção de Saúde do Servidores Públicos - Educação Infantil		-132.216,44	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 02 00
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
274	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de dezembro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,

Protocolo e Arquivo
Assinado digitalmente por

CRISTINA MARIA KALIL

Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85

Data: 16/12/2022 09:09

Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
22
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP CEP: 14940-112
telefone: (16) 3352-7000 / fax: (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

